



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1205/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 03 de setembro de 2021.

**II ? PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8603.11.0821**

|  |   |
|--|---|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>  |   |
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  |   |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal Rural Da Amazônia ? UFRA<br>Nome da autoridade competente: Herdjânia Veras de Lima<br>Número do CPF: ██████████<br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  |   |
| <b>b) UG SIAFI</b>   |   |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Universidade Federal Rural Da Amazônia ? UFRA (153034)<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural Da Amazônia ? UFRA (153034)  |   |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>  |   |
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  |   |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN<br>Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo<br>Número do CPF: ██████████<br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática ? SINFO/UFRN.   |   |
| <b>b) UG SIAFI</b>   |   |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN (UG 153103)  |   |
| <b>3. OBJETO:</b>  |   |
| Integrar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN que inclui do lado da UNIDADE DESCENTRALIZADA possibilitar em conjunto com a UNIDADE DESCENTRALIZADORA a realização de Ações em Tecnologia da Informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG-UFRN, bem como, apoiar a implantação e/ou customização de módulos no âmbito da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.<br>O presente termo trata do acesso às contribuições e inovações geradas pela UFRN e pela Rede de Cooperação do SIG por meio do acesso ao repositório de códigos-fonte e à Documentação do sistema, nos termos do art. 6º, III, Resolução no. 051/2020-CONSAD/UFRN. |   |
| <b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>  |   |
| <b>METAS E AÇÕES JUNTO À UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>   |   |
| <b>META</b>  | <b>AÇÃO</b>   |
| <b>META</b>  | <b>AÇÃO</b>   |
| Treinamento Técnico a ser realizado até novembro/2021  | Treinar remotamente os analistas/técnicos de TI da UNIDADE DESCENTRALIZADORA na arquitetura de sistemas SIG ? UFRN  |
| Debates Técnicos durante o período de vigência deste Termo   | Realizar discussões técnicas sobre os sistemas com a UFRN por videoconferência, em caso de necessidades que venham a surgir em termos de adaptações de código-fonte, modelo de dados e resolução de problemas técnicos.   |
| Consultoria Técnica durante o período de vigência deste Termo  | Realizar Consultoria técnica por parte da UFRN junto aos nossos analistas/técnicos de TI de forma remota, por meio de ferramenta colaborativa, sob demandas da UFRA para resolução de problemas técnicos, adaptações de código-fonte, modelo de dados e apoio na gestão dos sistemas.           |
| Apoio a implantações durante o período de vigência deste Termo   | Realizar apoio por parte da UFRN aos nossos analistas/técnicos de TI referentes à implantação de módulos que sejam de interesse da UFRA   |
| Suporte Técnico/Negocial durante o período de vigência deste Termo   | Realizar suporte técnico por parte da UFRN aos nossos analistas/técnicos de TI e gestores no que tange o funcionamento dos sistemas na UFRA. A UFRN deverá disponibilizar um serviço de suporte Nível 2 em apoio ao suporte da UFRA no esclarecimento de dúvidas dos Gestores/Usuários/Técnicos |
| Disponibilização de novas versões durante o período de vigência deste Termo  | Disponibilizar novas versões dos sistemas em decorrência da legislação, apoio ao negócio institucional e de integrações com os sistemas estruturantes do Governo Federal através de acesso ao repositório   |
| <b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM COOPERAÇÃO DA REDE PÚBLICA SIG-UFRN</b>   |   |
| As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado ? Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática?, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;</li> <li>- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;</li> <li>- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;</li> <li>- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;</li> <li>- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;</li> </ul>   |   |

- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

#### Ações 2021 a 2022:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

#### Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a SINFO realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração de novo termo de execução descentralizada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, decorre da necessidade de continuar garantindo a operação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG - UFRN: SIPAC, SIGRH e SIGAA), visando a continuidade das atividades do tripé universitário e administração que dependem desta infraestrutura na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, além da implantação de novos módulos e/ou sistemas orbitais que fazem parte do complexo SIG - UFRN.

Com a implantação de vários módulos dos sistemas SIG - UFRN, a UFRA passou a desenvolver suas atividades administrativas e do tripé universitário em completa dependência destes sistemas informatizados, pois várias atividades que antes eram feitas de forma artesanal, passaram a ser realizadas de forma automatizada por meio de módulos dos sistemas. Em virtude desta dependência, surgiram novas necessidades com foco em garantir a operação desta infraestrutura de "software", pois caso viesse a ocorrer algum tipo de falha ou interrupção dos serviços disponibilizados por esta, teríamos que restabelecê-los em um menor tempo de inatividade possível, sob pena de prejuízos a execução das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade. Estas necessidades se referem basicamente a modificações de códigos-fonte (customizações) e com o auxílio da UFRN em atendimento a regras de negócio específicas, manutenções corretivas e atualizações que agregam novas funcionalidades comuns a todas as instituições que utilizam os sistemas SIG-UFRN e, auxílio na manutenção/atualização da infraestrutura de serviços no qual estes sistemas operam (servidores de aplicação, sistema de gerência de banco de dados, etc.). Além do que surgiram novas necessidades de implantação de módulos/funcionalidades e sistemas orbitais, como, por exemplo, utilização da funcionalidade emissão de diplomas em meio digital (Portarias MEC nºs 330/2018 e 554/2019) no âmbito do SIGAA, implantação dos módulos Dimensionamento, Avaliação Funcional, Financeiro, Ponto eletrônico e Frequência na circunscrição do SIGRH, implantação dos módulos de infraestrutura e informatização da solicitação de serviços à Prefeitura do Campus e patrimônio imóvel, reativação do módulo de Requisição de material de Consumo, integração do módulos de Protocolos com o barramento do processo eletrônico nacional (PEN), que permitirá a tramitação de processos entre órgãos da administração pública federal (Decreto nº 8539/2015 e Portaria MEC nº 1.042/2015), atualizações para versões mais recentes agregando novas funcionalidades e correções de erros, além de demandas de automatização de tarefas de negócio que a instituição venha a ter interesse em utilizá-las, que estão presentes nos sistemas SIG - UFRN, necessidades estas que precisarão de apoio técnico e negocial por parte de profissionais da UFRN aos nossos analistas de TI e gestores, para que estes módulos/funcionalidades venham a ser implantados em nossa Instituição.

Em se tratando especificamente das atualizações dos sistemas SIG-UFRN, a equipe técnica da Superintendência de Informática da UFRN (SINFO/UFRN), realiza de forma periódica atualizações que refletem em melhorias a todas as instituições cooperadas que utilizam estes sistemas, em atendimento a necessidades, tais como, correções de "bugs" (inconsistências), implementação de requisitos em atendimento as legislações vigentes e futuras e, implementação de novos requisitos em apoio as necessidades de melhoria da operação. Estes conjuntos de ações, conforme dito anteriormente, são realizadas pela equipe da SINFO/UFRN, que possui quantitativo de material humano adequado as demandas apresentadas, no qual tais ações são de relevante importância para UFRA, no sentido de que sempre estamos atualizando nossos sistemas, em apoio as nossas necessidades, tanto legais, quanto de demandas em apoio a atividade administrativa e/ou acadêmica, ou seja, se a detentora do sistemas é a UFRN e tem uma equipe adequada ao atendimento destas demandas de caráter geral, não há a necessidade da equipe técnica da UFRA realizar os mesmos trabalhos, até porque possuímos uma equipe reduzida para tais tarefas e, caso tivéssemos um quantitativo adequado, estaríamos expostos a riscos de desenvolver funcionalidades que estariam em similaridade com os já desenvolvidas pela SINFO/UFRN, desperdiçando esforços que poderiam estar sendo canalizados em outras ações de extrema importância, além do que não temos o conhecimento profundo desta infraestrutura tecnológica.

Detalhando um pouco mais nosso relacionamento com os profissionais da UFRN, em se tratando do relacionamento com os analistas de TI da UFRA, podemos destacar que nossa equipe está periodicamente em contato com os analistas desenvolvedores da SINFO/UFRN, nos auxiliando nas questões técnicas de manutenção/atualização dos sistemas SIG - UFRN no âmbito da UFRA. Os analistas de negócio da UFRN nos auxiliam em questões relacionadas a operação dos módulos de sistema, e também são responsáveis por esclarecer os gestores da UFRA em questões conceituais de módulos que estão implantados ou que tenham interesse de implantação.

Podemos ainda citar em relação aos gestores da instituição que, por intermédio desta cooperação, os mesmos poderão dar continuidade a troca de experiências entre as áreas de negócio da UFRA e UFRN, englobando o tripé universitário e administração por meio da utilização de módulos dos sistemas SIG - UFRN, inclusive nos dando a oportunidade de propor melhorias para tais módulos.

Por fim, para que os sistemas SIG-UFRN continuem atendendo as necessidades na circunscrição da UFRA em termos de presente e futuro, bem como, garantir a operação dos mesmos, e continuar permitindo a troca de experiência em benefício das duas instituições de ensino, será de bom alvitre a efetivação de tal cooperação técnica.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

| 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)  |   |                   |                |                |                       |
|--|---|-------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?                 |   |                   |                |                |                       |
| ( ) Sim<br>( X ) Não   |   |                   |                |                |                       |
| 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  |   |                   |                |                |                       |
| METAS  | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE     | INÍCIO         | FIM                   |
| Acesso ao repositório do Sistema SIG/UFRN  | Acesso ao repositório do Sistema SIG/UFRN mediante repasse da Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI)  | -                 | -              | Set/2021       | Set/2022              |
| Treinamento Técnico  | Treinamento presencial/remoto da arquitetura de sistemas SIG ? UFRN para a UFRA.  | Horas             | 20             | Set/2021       | Set/2022              |
| Debates Técnicos durante o período de vigência deste Termo   | Discussões técnicas sobre os sistemas com a UFRN por videoconferência, em caso de necessidades que venham a surgir em termos de adaptações de código-fonte, modelo de dados e resolução de problemas técnicos.                | Meses             | 12             | Set/2021       | Set/2022              |
| Consultoria Técnica durante o período de vigência deste Termo  | Consultoria técnica da UFRN de forma remota, por meio de ferramenta colaborativa, sob demandas da UFRA para resolução de problemas técnicos, adaptações de código-fonte, modelo de dados e apoio na gestão dos sistemas.      | Meses             | 12             | Set/2021       | Set/2022              |
| Apoio a implantações durante o período de vigência deste Termo   | Apoio da UFRN à implantação de módulos que sejam de interesse da UFRA   | Meses             | 12             | Set/2021       | Set/2022              |
| Suporte Técnico/Negocial durante o período de vigência deste Termo   | Suporte técnico da UFRN no que tange o funcionamento dos sistemas na UFRA. A UFRN deverá disponibilizar um serviço de suporte Nível 2 em apoio ao suporte da UFRA no esclarecimento de dúvidas dos Gestores/Usuários/Técnicos | Meses             | 12             | Set/2021       | Set/2022              |
| Disponibilização de novas versões durante o período de vigência deste Termo  | Disponibilização de novas versões dos sistemas em decorrência da legislação, apoio ao negócio institucional e de integrações com os sistemas estruturantes do Governo Federal através de acesso ao repositório                | Meses             | 12             | Set/2021       | Set/2022              |
| 10. PLANILHA DE CUSTOS ANALÍTICA DE APOIO TÉCNICO, NEGOCIAL, TREINAMENTO E CDI (artigo 11, inciso I e artigo 12 da Resolução 061/18-CONSAD/UFRN) |   |                   |                |                |                       |
|  | SIPAC   | SIGAA             | SIGRH          | Orbitais       | Total                 |
| Apoio técnico  | R\$ 30.000,00   | R\$ 33.000,00     | R\$ 15.000,00  | R\$ 9.000,00   | <b>R\$ 87.000,00</b>  |
| Apoio negocial   | R\$ 40.000,00   | R\$ 44.000,00     | R\$ 20.000,00  | R\$ 12.000,00  | <b>R\$ 116.000,00</b> |
|  |   |                   |                |                |                       |
| <b>CDI</b>   |   |                   |                |                | <b>R\$ 52.011,96</b>  |
|  |   |                   |                | <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 255.011,96</b> |
| 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO   |   |                   |                |                |                       |
| MÊS/ANO  |   |                   | VALOR          |                |                       |
| Até 30 dias após a celebração do presente Termo  |   |                   | R\$ 52.011,96  |                |                       |
| Novembro/2021  |   |                   | R\$ 101.500,00 |                |                       |
| Maio/2022  |   |                   | R\$ 101.500,00 |                |                       |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO ? PAD   |   |                   |                |                |                       |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA  |   | CUSTO INDIRETO    |                | VALOR PREVISTO |                       |
| 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  |   | Não               |                | R\$ 255.011,96 |                       |
| 13. PROPOSIÇÃO   |   |                   |                |                |                       |
| Local e data   |   |                   |                |                |                       |
| Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo<br>Reitor da UNIDADE DESCENTRALIZADA<br>UFRN  |   |                   |                |                |                       |
| 14. APROVAÇÃO  |   |                   |                |                |                       |
| Local e data   |   |                   |                |                |                       |
| Prof. Drª. Herdjânia Veras de Lima   |   |                   |                |                |                       |



Reitora da UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UFRA

*(Assinado digitalmente em 08/09/2021 09:51)*

JOSE DANIEL DINIZ MELO  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 08/09/2021 11:08)*

HERDJANIA VERAS DE LIMA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ██████████

Processo Associado: 23077.087341/2021-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1205, ano: 2021, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 03/09/2021 e o código de verificação: 66a30b23d2